



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção de Mato Grosso do Sul**  
**Comissão de Direito Previdenciário – CDP**

*Campo Grande/MS, 22 de julho de 2021.*

**COMUNICADO PARA ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA**

**Assunto:** *Orientação de acesso ao INSS Digital.*  
*Impossibilidade de acesso com Certificado Digital.*

Considerando a dificuldade de acesso à plataforma do INSS Digital, vimos esclarecer aos nobres colegas previdenciaristas que:

O Sistema INSS, como de conhecimento, possui, atualmente, 02 (dois) endereços de acessos, quais sejam:

**requerimento.inss.gov.br**  
**novorequerimento.inss.gov.br**

Ambas as plataformas vêm passando por adaptações. No futuro, a plataforma final será a do **novorequerimento.inss.gov.br**. Inclusive, as últimas atualizações realizadas pelo INSS têm migrado exclusivamente para ela, razão pela qual, antecipamos a(o)s advogada(o)s que o acesso ao INSS Digital seja por meio desta plataforma.

No momento, ambas as plataformas permitem o acesso somente com **SENHA**, não sendo possível o acesso com o certificado digital. Essa impossibilidade ocorre em **âmbito nacional**. Assim, caso a(o) advogada(o) já cadastrada(o) no INSS Digital não possua a senha de acesso, orientamos que envie um e-mail para: [cadinssdigital@oabms.org.br](mailto:cadinssdigital@oabms.org.br), solicitando a emissão de senha para acesso ao sistema.

**ATENÇÃO: o procedimento que a seguir será exposto é apenas para a(o) advogada(o) já cadastrada(o) no INSS Digital e que não possua senha**

Av. Mato Grosso, 4.700 – Carandá Bosque - Campo Grande/MS – Fone: (67) 3318-4700  
CEP: 79.031-901 – Home page: [www.oab-ms.org.br](http://www.oab-ms.org.br) e-mail: [oabms@oab-ms.org.br](mailto:oabms@oab-ms.org.br)



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção de Mato Grosso do Sul**  
**Comissão de Direito Previdenciário – CDP**

**(no caso de primeiro acesso, é necessário solicitar o cadastro inicial através do e-mail citado acima,**

Senão, vejamos:

- Ao encaminhar o e-mail de emissão de senha deverá a(o) advogada(o) informar: **nome completo, CPF e destacadamente o e-mail que deseja receber a senha** (pois a senha é encaminhada para o e-mail cadastrado no TERMO DE COMPROMISSO).

- Importante salientar que o procedimento para emissão da senha pela OAB/MS é manual e dependente da estabilidade do sistema do INSS. De tal modo, pede-se aguardar o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para o processamento do pedido, ante a possibilidade de instabilidade do sistema.

- Importante também dizer que todos os e-mails são respondidos, por certo, respeitando-se a ordem cronológica. Portanto, a(o) advogada(o) haverá de aguardar esse prazo, sem a preocupação de realizar novo contato com a OAB/MS e tampouco reenviar e-mail.

- **No caso de encerramento de prazos, orientamos a(o) advogada(o) que utilize o Meu INSS do segurado**, faça o cadastramento como procurador e realize o respectivo protocolo para que o requerimento migre para a plataforma do INSS Digital e, após a regularização da senha, poderá autenticar os documentos.

Nestes termos, com a expectativa de termos esclarecido a(o)s advogada(o)s já cadastrados no INSS Digital, o procedimento para a solicitação de senha de acesso ao sistema, colocamo-nos á inteira disposição, ao tempo de agradecer a compreensão de toda(o)s.

**Luciene S. Oliveira Shimabukuro - OAB/MS 17.270**  
Presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/MS

**Alessandro Liberato - OAB/MS 10.563**  
Vice-presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/MS